



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1242/2014

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 149/2014 de 14 de março de 2014, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento, Conferência e Análise de mercadorias (alimentação), contratados ou adquiridos pela Secretária de Assistência Social de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

DEISE ANE MARSOLLA	CPF nº 078.649.899-42
FABIANA C. TONON LAINO	CPF nº 035.047.759-40
HUANA DA SILVA DE GODOI	CPF nº 041.308.509-03
TAIS CAMPOS DA S. A. RODRIGUES	CPF nº 032.900.239-23

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. As mercadorias (alimentação) contratados ou adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.1 Abril 1904
DE Nº 10.047
UMUARAMA, 15.1 04 1904
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS